

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0036 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0036 / 2006

DE

18/02/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

WADIIH MUTRAN

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO"

AO SR. JELSON DA COSTA ANTUNES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:51:57

00000008801-32



ARQUIVADO EM 04/10/2006

Viviane Ferreira

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA FÓ

Supervisora
SGP-33



L. O. HOJE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO Nº 006
Gabinete Vereador Wadih Mutran
PREF. MTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 36 de 06

Adelina
Nº 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO



02 - PDL
02-0036/2006

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. **JELSON DA COSTA ANTUNES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JELSON DA COSTA ANTUNES, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

FLORIANÓPOLIS

11.000.000

1

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n.º 267
Em 28/04/06
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	36	de 06

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador do P.F.L.



Folha nº 03 do proc.

Nº 36 de 06

Assina Com. Municipal
RFP 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa homenagear o **SR. JELSON DA COSTA ANTUNES**, pelos relevantes serviços prestados para o crescimento de nossa Cidade.

O homenageado, é ícone do transporte rodoviário, radicado em São Paulo, com uma carreira ímpar de bons serviços prestados a comunidade.

Hoje, na Presidência da maior empresa de transporte rodoviário do Estado de São Paulo, Viação Cometa S/A, de onde partem as principais linhas de ônibus para outros municípios, de nosso e de outros Estados, tais como Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro.

Para falar do homenageado, levaríamos meses, quem sabe anos para tecer comentários de suas virtudes e qualidades. Pelo seu vasto currículo, percebemos facilmente que o Sr. Jelson da Costa Antunes sempre lutou pelos interesses da classe em nosso município, tendo em vista que é líder de um Grupo que opera o transporte de passageiros, que é uma nobre atividade que une pessoas, que se deslocam em viagens movidas pelos mais diversos motivos.

Além desta atividade empresarial, o Sr. Jelson voltou-se também para os menores carentes e jovens funcionários e é de sua criação o Instituto JCA com sede em Niterói, Rio de Janeiro, constituído para prestar ampla assistência social, educativa, cultural e formação profissional.

Posto isto, nada mais justo que esta Casa de Leis preste esta homenagem a este ilustre personalidade que desenvolve um excelente trabalho junto a nossa população.

Instituto JCA Como tudo começou

Nascido no município fluminense de Itaboraí, Jelson da Costa Antunes iniciou suas atividades com apenas 8 anos de idade, em um armazém que pertencia ao seu pai. Aos 12 anos, foi trabalhar como cobrador de ônibus com o irmão Aristeu da Costa Antunes na Viação Popular – empresa com quatro veículos no Cubango, em Niterói (RJ), onde ficou até os 19 anos, exercendo ainda as funções de eletricista, mecânico, encarregado e gerente.

Apesar da infância pobre, Jelson se tornou um jovem empreendedor. Aos 20 anos, fez com o irmão uma sociedade de um só ônibus. Este foi o pontapé inicial para a carreira como empresário que hoje comanda um dos maiores grupos de transporte de passageiros do país, com mais de 3 milhões de clientes por mês.

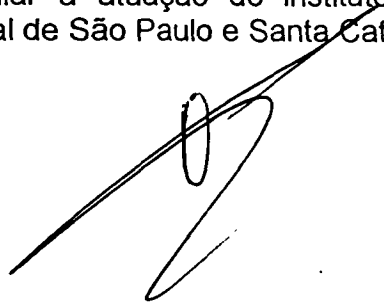
O fato de ser um empresário bem sucedido não fez com que Jelson Antunes esquecesse suas raízes. Sempre foi seu desejo atuar com responsabilidade social. Nas suas empresas, antes mesmo da existência do salário educação, manteve 60 bolsistas entre filhos de funcionários, dando oportunidade e investindo em pessoas com potencial, que se tornaram advogados, contadores, administradores, micro-empresários e farmacêuticos.

Há mais de 20 anos, construiu um posto de saúde no bairro de Piratininga, em Niterói – município onde reside. No mesmo período, em visita à sua cidade natal - Pico de Itaboraí, viu um antigo colégio com 260 crianças matriculadas sem infraestrutura básica para recebê-las. O empresário fez um convênio com a Secretaria de Educação do Estado e construiu um grupo escolar com seis salas de aula, merenda escolar e playground, que leva o nome de sua mãe - Maria das Dores Antunes. Em 2005, a instituição foi considerada a 3ª melhor escola pública do estado do Rio de Janeiro.

Esta e tantas outras ações fizeram parte da vida do empresário, que em dezembro de 2004 realizou mais um antigo sonho: a criação do Instituto JCA, tendo como objetivo oferecer oportunidade de desenvolvimento a crianças e adolescentes. Constituído para prestar ampla assistência social, educativa e cultural a pessoas menos favorecidas, o IJCA iniciou suas atividades com o projeto *Fortalecendo Trajetórias*, que beneficia 10 crianças e jovens carentes com bolsas de estudo até a conclusão do ensino médio. Para 2006, já estão sendo selecionados 50 novos alunos.

Outro projeto do IJCA, o *Oficinas do Ensino*, ministrou cursos de Refrigeração e Eletricidade a jovens indicados por funcionários do Grupo JCA, no Sest Senat de São Gonçalo. Um terceiro curso, de Mecânica, terminará no final de outubro, totalizando 60 jovens qualificados nas 3 turmas.

Antes mesmo da inauguração da sede do IJCA, em Niterói, no primeiro semestre de 2006, Jelson Antunes pretende ampliar a atuação do instituto, firmando parcerias com as Secretarias de Ação Social de São Paulo e Santa Catarina.



Folha nº 06 do proc.
Nº 36 de 006
Adelina Cioffi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Excelentíssimo Senhor
Vereador WADIIH MUTRAN
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SÃO PAULO, SP

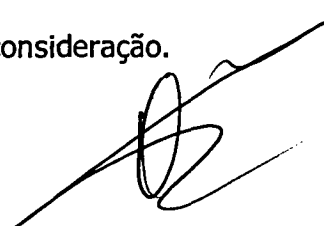
data e referência: São Paulo, 22 de março de 2006, VC-03/2005-9509
assunto: "Título de Cidadão Paulistano"

Comunico que aceito receber o honroso "Título de Cidadão Paulistano", de acordo com o Projeto de Lei de Vossa Excelência.

Desde já agradeço a atenção de Vossa Excelência com referência a minha pessoa e entendo que tenho méritos para receber tão graciosa comenda.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada consideração.


JELSON DA COSTA ANTUNES
Diretor-Presidente
a: SSG ARQ (Sup.IC/Alt.)





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 02-36 de 20 06 18/05/06 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/05/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

20/05/06
20/05/06
20/05/06

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGAL

EM 19/06/06 ÀS 16:00 HRS

POR [Assinatura]

Δ / 21/06/06 - 12:30h

Seguem (m) (contado(s)) (n) (s) rubricado(s)
sob nº OP e ficha de informação nº 202/2/1068

~~SOLANGE ROBERT DOS SANTOS~~
R.F. 10801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0834/2006

Folha nº 08 do proc.

nº 02 - 36 de 20 06

Solange Rains dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0036/2006

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jelson da Costa Antunes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02 - 02 - 06

Tião Farias
Vereador

pd10036-06

17 - RELCOM
17- 0357/2006

Publicação DIÁRIO OFICIAL

de 05 / 08 / 06

página 154 colunas 2c

Conteúdo

SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 07/8/06

SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 08/08/06

MÔNICA R. A. PAIVA

R.F. 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para referência

Sela de

Em 22/8/06

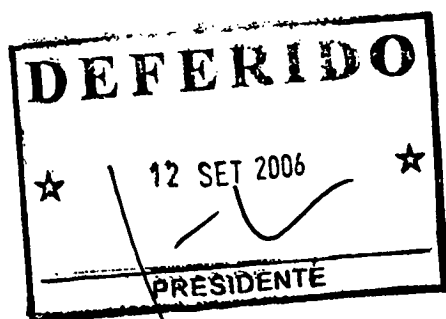
Obs. o prazo para manifestação é de 03 (três) dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.D.

Segue M juntado 5 nesta data documentos —
e papel de imputação rubricado 5 sob folha 5
nº 096 M
Em: 19/09/06 MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo



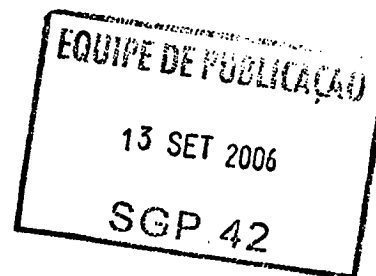
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1950/2006

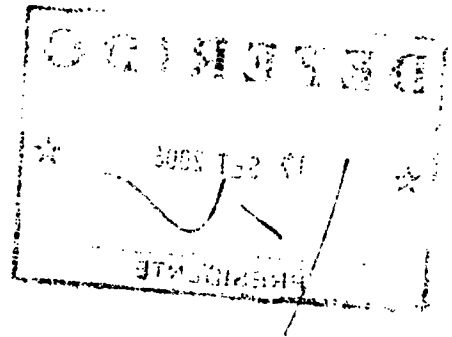
Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/06, de minha autoria, tendo em vista que o homenageado sofrera um acidente, vindo a falecer, conforme certidão de óbito em anexo.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Vereador P. F. L.



A Com. de *Educação, Cultura e Esporte*
15/09/06
g. f. d. m.
ANGELA ROSA ANTONIO
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



República Federativa do Brasil



Folha nº 10 do fl.
nº 36 de 06
Mônica R.V. Paiva

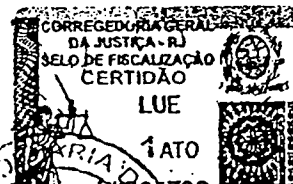
Estado do Rio de Janeiro

Estela da Silva Barros,

Oficial do Registro Civil da 1ª Zona Judiciária do Município de Niterói
Rua Aurelino Leal 83 - Sala 10 - Centro - Niterói - Estado do Rio de Janeiro
Comarca do Estado do Rio de Janeiro - 1ª Zona Judiciária

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fl. 5 do livro nº C-00041 de registro de óbitos, sob o número de ordem 22211, foi lavrado o de **JELSON DA COSTA ANTUNES**, falecido aos trinta e um (31) dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis (2006), às 20:20 horas, no(a) SBPN - HC VITA, SANTA CRUZ, NESTA CIDADE, do sexo masculino, filho de CAMILO BERNARDINO ANTUNES e MARIA DAS DORES ANTUNES, com 78 anos de idade, profissão: Empresário, Estado Civil: Casado. Residente na PRAIA DE ICARAÍ, Nº 457/ 901- ICARAÍ - Niterói - RJ. Natural do Rio de Janeiro, deixou 2 filhos(as) maiores, deixou bens, não deixou testamento, Nº do CPF: 036.393.557-68. Identidade Nº: 214871 - IFF-RJ. CAUSA MORTIS: "TRAUMATISMO TÓRACO ABDOMINAL FECHADO, COM LESÃO VISCERAL E HEMORRAGIA INTERNA. AÇÃO CONTINGENTE. GUIA 137/06 76ª DP. ". Médico atestante: Dr(a). LYANA COE G. ROSA, CRM 5253062-4. Local do sepultamento: Cemitério Parque da Colina - nesta cidade. Declarante: JONAS RODRIGUES BARBOSA. Observações: Registro feito a um (1) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e seis (2006). Foi apresentada a Guia de Óbito nº 9324785. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE CASAMENTO.-*



Eu, Estela da Silva Barros,
a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Niterói, 31 de Agosto de 2006

Estela da Silva Barros

Centro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.cj.jus.br, opção "Corregedoria", item "Selos-Consulte a procedência".
Tab 1,9 + Tab 1,10 + Tab 3,11 + 20% FETJ + 5% FUNDPERJ

Ementa: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO"
AO SR. JELSON DA COSTA ANTUNES

Folha nº 11 do proc
nº 02136 de 06
Mônica R. A. Paiva

Autor(es):

. Vereador(a) WADIIH MUTRAN (PFL)

Apresentado em....: 18/02/2006

Autuado em.....: 18/02/2006 - Processo 02-36/2006

Leitura.....: 27/04/2006, na Sessão Ordinária 142, Legislatura 14-2

Publicado.....: D.O.M. em 28/04/2006, pag 107, col 2

Palavra(s) chave(s): CIDADAO PAULISTANO / CONCESSAO HONORIFICA / JELSON DA
COSTA ANTUNES / TITULO HONORIFICO.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area		I Recebimento		I Encaminhamento	
I CMSP	I	Data	Hora	Data	Hora
I SGP2	I	18/02/2006		I 22/05/2006-15:07	I
I JUST	I	23/05/2006-15:12		I 07/08/2006-16:25	I
I EDUC	I			I	I

Comissao(oes) designadas em 27/04/2006:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PDL recebido(a) em: 22/05/2006

RELATORIO nro. 357/2006 --> PARECER nro. 834/2006

Apresentado em....: 02/08/2006

Autor(a).....: Vereador(a) TIÃO FARIAS (PSDB)

Conclusao.....: LEGALIDADE

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 19/09/06.

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° 12 09/09/06

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS

RF 10.827

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 12
do processo 02-36 de 2006 04/10/2006

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 12 fls.
Arquivado em 04/10/2006
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927